

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, com intuito de promover a **Desapropriação/Aquisição de terreno para a construção da Avenida do Contorno em Candéus dando continuidade a primeira etapa da Avenida do Contorno em Campo Acima, neste Município.**

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 06 de janeiro de 2026.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se nas reiteradas demandas da população das comunidades de Campo Acima e Candéus, que há tempos reivindicam melhorias estruturais capazes de acompanhar o crescimento urbano e promover maior mobilidade, segurança viária e desenvolvimento econômico local.

A construção da **Avenida do Contorno de Candéus**, interligada à já existente **Avenida do Contorno de Campo Acima** hoje denominada como **Av. "Fernando Gomes de Freitas"**,

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



trará benefícios significativos ao Município, especialmente ao desviar o tráfego intenso do interior dessas comunidades para uma via adequada e planejada. Essa intervenção permitirá:

- Redução do fluxo de veículos nas áreas residenciais;
- Melhoria das condições de segurança para pedestres e condutores;
- Incentivo à instalação de novos empreendimentos comerciais ao longo da via;
- Fortalecimento do desenvolvimento urbano ordenado;
- Valorização imobiliária e melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Para subsidiar a análise técnica, apresenta-se **ANEXO I**, contendo imagens de satélite que identificam o melhor eixo para construção do contorno, bem como a área sugerida para desapropriação.

Como referência adicional, disponibiliza-se **ANEXO II**, que demonstra o projeto original da Avenida do Contorno de Campo Acima, o qual previa **vias de mão dupla e canteiro central**, características que não foram integralmente executadas na obra realizada. Por isso, faz-se necessário reforçar que o novo projeto seja cumprido rigorosamente conforme sua concepção técnica.

Sugere-se que a nova avenida contemple:

- Vias de mão dupla;
- Sinalização vertical e horizontal padronizada;
- Rede semafórica adequada à travessia de pedestres;
- Calçadas acessíveis com padronização;
- Faixas de pedestres e travessias elevadas;
- Ciclovia para ciclistas e pedestres;
- Passarelas e estruturas inclusivas;
- Sistema de drenagem apropriado à engenharia da obra.

Tais elementos asseguram um projeto moderno, seguro e tecnicamente adequado às necessidades da população.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposta para o desenvolvimento urbano e para a mobilidade das comunidades envolvidas, **submeto a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, contando com o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

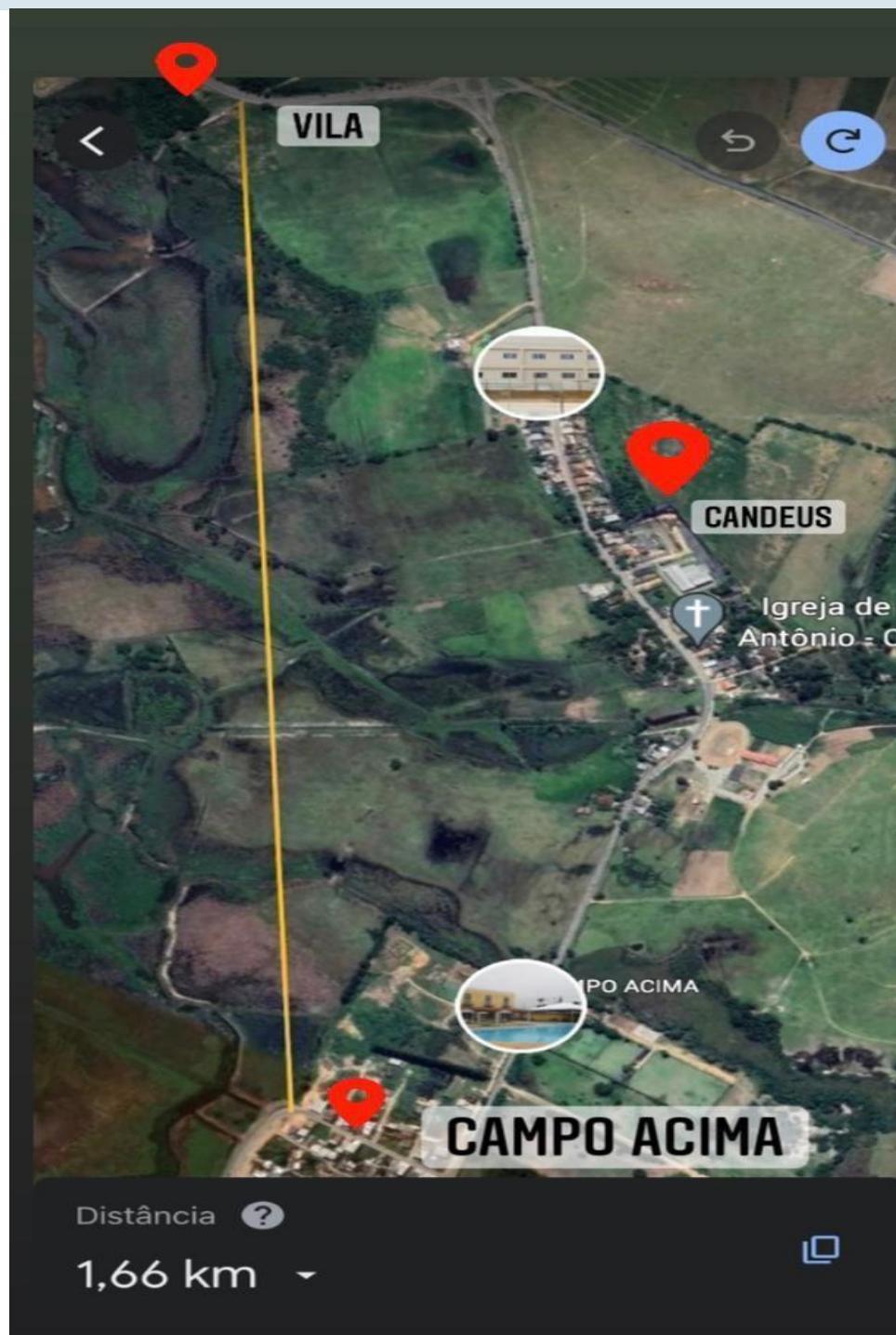
 RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





ANEXO I (Imagens de satélite)



Anexo II (Projeto Avenida do contorno em Campo Acima)





(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.